

HOSPITAL ANCHIETA S.A.
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 14 de fevereiro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizado na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700 ("Companhia"). 2. **Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9, parágrafo sexto do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"). 3. **Mesa: Presidente:** Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretário: Ana Raquel Coser. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os conselheiros para deliberar sobre: (i) conhecer a renúncia do Sr. **Luís Márcio Araújo Ramos** do cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Fábio Luiz Michiles Frank** em substituição ao Sr. Luís Márcio Araújo Ramos, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho da administração, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, resolveram: 5.1 Conhecer a renúncia do Sr. **Luís Márcio Araújo Ramos**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº M411982 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.430.396-49, residente e domiciliado na Residencial Aquarius, quadra 205, Lote 6, Apt. 901 A, Águas Claras, Brasília, Distrito Federal, CEP 71925-000, que havia sido eleito para compor o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2023, registrada sob o nº 2122928 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, nos termos do termo de renúncia constante do Anexo I; 5.2 Em consequência da deliberação constante no item 5.1 acima, o Sr. **Luís Márcio Araújo Ramos** deixa de exercer o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, de modo que, o Sr. **Fábio Luiz Michiles Frank**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 02658086767 DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 199.201.828-69, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055 passa a exercer o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com início do mandato em 15 de fevereiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025 ou até a eleição e posse de seu sucessor. Alto continuou o Sr. Fábio Luiz Michiles Frank, diretor eleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica procederá com a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), o qual será lavrado em livro próprio e ficará arquivado na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocupar os cargos na forma descrita e eleita acima, e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tem interesse conflitante com a Companhia. Em decorrência das deliberações previstas nos itens 5.1 e 5.2 acima, a Diretoria da Companhia passa a contar com a seguinte composição: (i) **Antônio Alves Benjamin Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Thiago Lima Freitas Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG12467499 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 080.465.686-00, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iii) **Sr. Fábio Luiz Michiles Frank**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 02658086767 DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 199.201.828-69, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; 5.3 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretária: Ana Raquel Coser. **Conselheiros Presentes:** Thiago Lima Freitas Nogueira, Diogo Sandoval Fernandes e Ana Paula Santos Silva Acelino. 7. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 27.02.2025 sob protocolo 2733253.

A publicação acima foi devida e publicada e certificada em 15/7/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

